



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Vila Maria

CNPJ nº 61.699.567/0003-54



Nota da Administração da S.P.D.M.

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da S.P.D.M. publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 29.04.2011 às páginas 134, 135 e 136, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade Hospital Vila Maria que integra a S.P.D.M.. A S.P.D.M. é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970 e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. São ainda outros objetivos, colaborar, a seu critério, com a UNIFESP em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde, e assistência social, gratuitamente ou não, de atenção às necessidades da criança, adolescente e família; desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e ambulatorial; prestar serviços de consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços e sistemas de saúde de natureza pública ou privada; prestar serviços de consultoria, elaboração, planejamento ou assessoria em projetos arquitetônicos ambientais e de infra-estrutura em áreas físicas ou imóveis destinadas

à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 30.04.2011. **Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr.** - Presidente da S.P.D.M.. **Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva** - Superintendente Financeiro da S.P.D.M..

dos à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 30.04.2011. **Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr.** - Presidente da S.P.D.M.. **Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva** - Superintendente Financeiro da S.P.D.M..

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

	31.12.10	31.12.09
Ativo	31.12.10	31.12.09
Circulante	5.296.613,44	9.651.720,80
Disponível	1.099.652,13	262.342,39
Caixa	250,00	210,95
Bancos Conta Movimento	640.998,04	176.508,46
Aplicações Financeiras	458.404,09	85.622,98
Cientes	2.792.710,30	8.383.479,93
Convênio UNIFESP / PMSP - Vila Maria	2.792.710,30	8.383.479,93
Outros Créditos	463.088,06	378.563,65
Adiantamentos a Fornecedores	-	33.115,45
Antecipações Salariais	8.367,55	115,00
Antecipação de Férias	245.426,25	281.137,27
Valor Transitável	-	152,29
Outros Créditos e Adiantamento	68.691,14	-
Depósitos Judiciais	140.603,12	64.043,64
Despesas Pagas Antecipadamente	-	1.275,83
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer	-	1.275,83
Estoques	941.162,95	626.059,00
Não Circulante	2.038.559,43	2.779.588,27
Imobilizado	-	2.779.588,27
Bens Móveis	-	4.676.772,16
(-) Depreciações	-	(1.897.183,89)
Imobilizado - Bens de Terceiros	2.038.559,43	-
Bens Móveis	4.659.688,65	-
Bens de Terceiros -	-	-
Ajuste da Vida Útil Econômica	(2.621.129,22)	-
Total do Ativo	7.335.172,87	12.431.309,07
Compensação	4.659.688,65	-
Bens/Mercadorias de Terceiros	4.659.688,65	-
Bens Recebidos em Comodato	4.659.688,65	-
Total Geral	11.994.861,52	12.431.309,07

	31.12.10	31.12.09
Passivo e Patrim. Social (Pas. a Desc.)	31.12.10	31.12.09
Circulante	12.786.297,88	16.052.781,96
Fornecedores	1.514.006,92	1.311.899,49
Serv. de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	1.765.514,76	1.916.302,87
Salários a Pagar	1.988.314,34	1.534.494,14
Contribuições a Recolher	2.738.948,48	2.256.875,58
Provisão de Férias	3.480.829,16	2.680.505,97
Provisão de FGTS sobre Férias	278.466,33	214.440,47
Impostos a Recolher	596.925,16	508.877,02
Empréstimo Funcionário Lei 10.820/03	62.882,24	48.171,12
Obrigações Tributárias	99.962,44	98.732,53
Acordo Trabalhista a Pagar	7.000,00	7.000,00
Outras Contas a Pagar	141.947,43	345.991,52
Recebimento de Materiais de Terceiros	44.783,89	47.176,80
Financiamentos Empréstimos	-	4.850.000,00
Parcelamento de Impostos e Contribuições	66.716,73	231.964,45
Outros Valores de Terceiros	-	350,00
Não Circulante	11.304.749,57	7.939.642,69
Exigível a Longo Prazo	11.304.749,57	7.939.642,69
Financiamentos Fornecedores	394.814,74	394.814,74
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	3.754.926,44	3.937.959,08
Outros Parcelamentos a Pagar	2.945.195,25	2.945.195,25
Provisão de Despesa Processos Trabalhistas	170.412,96	110.360,58
Provisão de Despesa Processos Cíveis	2.000.840,75	551.313,04
Obrigações - Bens Móveis de Terceiros	4.659.688,65	-
Ajustes Vida Útil Econômica -	-	-
Bens Móveis de Terceiros	(2.621.129,22)	-
Patrimônio Social (Passivo a Desc.)	(16.755.874,58)	(11.561.115,58)
Resultado de Exercícios Anteriores	(14.320.405,48)	(11.118.585,21)
Déficit do Exercício	(2.435.469,10)	(442.530,37)
Total do Pass. e Patr.Social (Pas.a Desc.)	7.335.172,87	12.431.309,07
Compensação	4.659.688,65	-
Bens/Mercadorias de Terceiros	4.659.688,65	-
Bens Recebidos em Comodato	4.659.688,65	-
Total Geral	11.994.861,52	12.431.309,07

Demonstrações do Superávit ou Déficit para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

	31.12.10	31.12.09
Receitas Operacionais	58.321.782,47	57.883.862,60
Conv. UNIFESP/PMSP - Hosp. Vila Maria	58.321.721,27	57.883.847,27
Outras Receitas	61,20	15,33
Outras Receitas Operacionais	681.379,70	692.069,66
Descontos Recebidos	8.419,52	5.739,45
Despesas Anuladas do Exercício Anterior	128.085,22	509.562,81
Financeiras	54.876,03	53.730,03
Doações Recebidas	3.656,87	7.905,83
Recuperação de Gastos com Estoque	178.108,57	79.936,73
Outras Receitas	73.944,55	35.194,81
Receita do Exercício Anterior	234.288,94	-
Total das Receitas	59.003.162,17	58.575.932,26
Despesas Operacionais	(61.418.342,52)	(59.018.462,63)
Serviços - Pessoal Próprio	(37.108.096,37)	(42.078.645,35)
Serv. - Terceiros Pessoa Física e Jurídica	(9.713.651,04)	(8.401.184,58)
Mercadorias	(8.241.361,15)	(7.341.032,73)
Tributos	(38.976,13)	(1.117,63)
Financeiras	(436.283,19)	(740.407,98)
Outras Despesas	(14,13)	(132,50)
Depreciação	-	(455.941,86)
Receitas Anuladas do Exercício Anterior	(5.826.571,21)	-
Despesas do Exercício Anterior	(53.389,30)	-
Outras Despesas Operacionais	(20.288,75)	-
Ganhos e Perdas de Capital	(20.288,75)	-
Total das Despesas	(61.438.631,27)	(59.018.462,63)
Déficit do Exercício	(2.435.469,10)	(442.530,37)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

	31.12.10	31.12.09
Fluxos de caixa nas ativid. operacionais	31.12.10	31.12.09
Déficit do exercício	(2.435.469,10)	(442.530,37)
Ajustes por: Depreciação	-	455.397,72
Resultado na venda de ativos permanentes	20.298,37	(55,86)
Var. ativos e pas.: (Aum.) Red. em cts. a rec.	5.507.521,05	(4.844.979,51)
(Aumento) Redução em estoque	(317.496,86)	(19.620,23)
Aumento (Redução) em fornecedores	125.120,76	(542.914,62)
Aum. (Red.) em contas a pagar e provisões	2.952.583,24	(2.946.762,92)
Aumento (Redução) Bens de Terceiros	91.818,59	-
Caixa liq. prov. das ativid. operacionais	5.944.376,05	(8.341.465,79)
Fluxos de caixa nas atividades de investimento	-	(401.506,25)
Compra de imobilizado	-	(401.506,25)
Adição de Bens de Terceiros	(91.818,59)	-
Caixa liq. prov. das ativ., de investimentos	(91.818,59)	(401.506,25)
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos	-	39.087.621,67
Empréstimos tomados	20.264.782,97	39.087.621,67
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(25.280.030,69)	(34.454.351,95)
Caixa liq. prov. das ativ. de financiam.	(5.015.247,72)	4.633.269,72
Aum. (Red.) liq. de caixa e equiv. de caixa	837.309,74	(4.109.702,32)
Caixa e equiv. de caixa no início do período	262.342,39	4.372.044,71
Caixa e equiv. de caixa no final do período	1.099.652,13	262.342,39
Aum. (Red.) liq. de caixa e equiv. de caixa	837.309,74	(4.109.702,32)

Demonstrações do Valor Adicionado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

	31.12.10	31.12.09
1 - Receitas	53.121.714,93	58.522.202,23
1.1) Prestação de serviços	58.321.721,27	57.883.862,60
1.2) Outras receitas	61,20	638.339,63
1.3) Rec. anuladas do Exercício Anterior	(5.200.067,54)	-
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	17.692.246,27	15.629.411,92
2.1) Matérias-primas consumidas	898,58	561,16
2.2) Custo das merc. util. na prest. de serv.	8.240.462,57	7.340.471,57
2.3) Serviço de terceiros e outros	9.430.596,37	8.288.379,19
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	20.288,75	-
3 - Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	35.429.468,66	42.892.790,31
4 - Retenções	-	455.941,86
4.1) Depreciações	-	455.941,86
5 - Vir. Adic. Liq. Prod. pela Assoc. (3 - 4)	35.429.468,66	42.436.848,45
6 - Valor Adic. Recebido em Transf.	54.876,03	53.730,03
6.1) Receitas financeiras	54.876,03	53.730,03
7 - Valor Adicionado Total (5 + 6)	35.484.344,69	42.490.578,48
8 - Distribuição do Valor Adicionado	35.484.344,69	42.490.578,48
8.1) Pessoal e encargos	37.108.096,37	42.078.645,35
8.2) Impostos, taxas e contribuições	38.314,67	1.117,63
8.3) Juros e aluguéis	773.402,75	853.345,87
8.4) Déficit do exercício	(2.435.469,10)	(442.530,37)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (Passivo a Descoberto) p/Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

Eventos	Superávits/Déficits Acumulados	Total
Saldos em 01.01.10	(11.561.115,58)	(11.561.115,58)
Saldo Residual do Imobilizado	(2.759.289,90)	(2.759.289,90)
Déficit do Exercício	(2.435.469,10)	(2.435.469,10)
Saldos em 31.12.10	(16.755.874,58)	(16.755.874,58)
Saldos em 01.01.09	(11.118.585,21)	(11.118.585,21)
Déficit do Exercício	(442.530,37)	(442.530,37)
Saldos em 31.12.09	(11.561.115,58)	(11.561.115,58)

Imobilizado

Bens de Terceiros	Taxa Anual	Custo Corrigido	Ajustes	Valor Líquido	Valor Líq.
		4.659.688,65	(2.621.129,22)	2.038.559,43	-
Apar.Equip.Utens.					
Med. Odont. e Lab.	10%	2.654.178,52	(1.464.146,65)	1.190.031,87	-
Eq.Proc.de Dados	20%	610.504,80	(533.051,12)	77.453,68	-
Mobil. em Geral	10%	472.064,81	(229.692,58)	242.372,23	-
Máq. Ut. e Eq. Div.	10%	669.046,64	(210.752,48)	458.294,16	-
Apar. de Medição	10%	5.366,79	(5.366,79)	-	-
Ap. e Eq. de Com.	10%	24.683,98	(17.916,76)	6.767,22	-
Ap. e Utens. Dom.	10%	67.633,55	(36.643,69)	30.989,86	-
Máq. e Eq. Industr.	10%	74.021,52	(63.101,80)	10.919,72	-
Máq. e Eq. Energ.	10%	4.472,75	(4.472,75)	-	-
Máq. e Eq. Gráf.	10%	3.717,52	(3.717,52)	-	-
Equip. p/Audio/					
Vídeo e Foto	10%	41.721,28	(24.311,39)	17.409,89	-
Máq. Utens. de Esc.	10%	5.010,30	(5.010,30)	-	-
Máq., Ferramentas					
Utens. de Ofic.	10%	27.266,19	(22.691,02)	4.575,17	-
Bens Perm. Incorp.	4%	-	(254,37)	(254,37)	-

7. Origens dos Recursos e Disposições da Lei nº 12.101 de 27/11/2009:

a) Das Receitas Operacionais: Os valores recebidos diretamente pela Associação através da Prefeitura do Município de São Paulo representam 100% (100% em 2009) do total das receitas de serviços. **b) Doações:** Eventualmente a Associação recebe doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas. No exercício de 2010, a Associação recebeu doações no montante de R\$ 3.656,87 (R\$ 7.905,83 em 2009). **c) Das disposições da Lei 12.101:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, a Entidade tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. A fim de cumprir o estabelecido a Associação realizou no ano um total de atendimentos ambulatoriais, pronto-socorro e pronto atendimento da ordem de 240.532 (252.029 em 2009). Serviços Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) da ordem de 155.818

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

1. Contexto Operacional: A Associação, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Vila Maria, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A Sociedade tem como atividade a prestação de serviços de assistência social, regendo-se pelo Convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Saúde e pela legislação aplicável. O objeto do Convênio é o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Municipal Vereador José Storopoli. A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu Art. 29. e incisos que a entidade beneficente certificada como filantr

(409.921 em 2009), internações na ordem de 10.336 (10.606 em 2009) e paciente-dia na ordem de 62.313, sendo todos serviços prestados aos pacientes do SUS. **8. Contribuições Sociais:** A isenção das Contribuições Sociais usufruídas pela condição de filantropia no ano exercício, não se encontram registradas em contas específicas de receitas, porém totalizaram: a) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS + RAT + Valor de outras Entidades sobre a folha de pagamento montou em R\$ 9.152.624,50 (R\$ 10.331.280,02 em 2009). b) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros montou no exercício em R\$ 439.351,82 (R\$ 542.575,84 em 2009). c) A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) atingiu o valor de R\$ 1.751.299,76 (R\$ 1.738.127,78 em 2009). **9. Patrimônio Social (Passivo a Descoberto):** Em 31 de dezembro de 2010 a Associação

Ata da 9ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e onze, às 08h00min, na sala de reuniões localizada no 2º subsolo do edifício situado na Rua Doutor Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM, presentes: Prof.ª Dr.ª Ana Luísa Höfling de Lima, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Padre Antonio Luiz Marchioni (Padre "Tição"), Dr. Flávio Bitelman, Dr. Hercílio Ramos, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. **Ausência justificada** Dr. Arthur Beltrame Ribeiro, Prof.ª Dr.ª Maria Inês Dolci, e participaram como **convidados:** os Superintendentes Profs. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Dr. André Luís Pereira (Jurídico SPDM), O Sr. Presidente deu início à sessão, agradecendo a presença de todos, fez breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM. Passou-se, então, ao 1º **Item da Pauta:** Aprovação da Ata da reunião anterior 07/02/11, onde foi lida e aprovada por unanimidade.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr.
Presidente da S.P.D.M.

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Superintendente Financeiro da S.P.D.M.

Dra. Maris Saete Demuner
Diretora Superintendente

Regiane Fernandes de Almeida
Contador CRC-1SP237.750/P-7

Relatório dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs. Diretores da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Vila Maria - São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Vila Maria, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2010 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos sele-

apresentou um déficit de R\$ 2.435.469,10 (déficit de R\$ 442.530,37 em 2009), uma aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 837.309,74 (redução de R\$ 4.109.702,32 em 2009) e ainda apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 16.755.874,58 (R\$ 11.561.115,58 em 2009). A administração da Associação continua com esforço, para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do Patrimônio Social e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades. **10. Ajustes de Exercícios Anteriores:** Para ajuste de ativos e outras dívidas de exercícios anteriores tendo em vista trata-se de pendências de exercícios anteriores, foi realizado no exercício de 2010, um ajuste direto na conta de patrimônio no montante de R\$ 2.759.289,90. O referido valor é resultado da baixa dos valores residuais existentes na unidade. Passou-se, então ao 2º **item da Pauta:** Análise dos balanços e demonstrativos de resultados do ano de 2010 das unidades públicas geridas pela SPDM através de contratos de gestão e/ou convênios. Atendendo ao disposto no artigo 34, parágrafo X do Estatuto Social da SPDM, os membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, reuniram-se na data de hoje, para analisarem os balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados da SPDM e de suas unidades, assim como o Relatório dos auditores independentes. Inicia-se pela leitura por parte dos Auditores Independentes do seu Relatório sobre o Balanço Consolidado e demais demonstrações do ano de 2010. O Dr. Hercílio solicita o Relatório Individual de Auditoria de cada unidade, para melhor análise e verificação e dos valores junto ao Balanço apresentado. Solicitação acatada. O Dr. Hercílio enfatiza o trabalho sério e a boa apresentação do Superintendente Financeiro aconselhando a todos que leiam esse trabalho tão bem elaborado pela equipe Financeira da SPDM. Os presentes opinam pela aprovação. Foram feitas observações sobre a unidade: **HVM - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da**

cionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31.12.2010, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota explicativa nºs 2 e 10, a Associação não procedeu alocação dos ajustes retrospectivos às informações correspondentes ao exercício findo em 31.12.2009, apresentadas para fins de comparação. Os ajustes foram adequadamente retificados e foram feitas divulgações apropriadas nas demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2010, contabilizando diretamente no patrimônio social da Associação, na rubrica Superávit ou Déficit Acumulado, o montante de R\$ 2.759.289,90 o qual se referem a ajustes do

11. Contingências: A Entidade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza, fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, ajuizados e conhecidos nas datas dos balanços, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição da provisão com base em vários fatores (conforme nota explicativa nº 3h), incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo das Provisões para Contingências, considerado suficiente pela Administração para a cobertura de prováveis perdas nos processos em andamento é composto como segue:

Tipo	31.12.10	31.12.09
Cíveis	2.000.840,75	551.313,04
Trabalhistas	170.412,96	110.360,58
Total	2.171.253,71	661.673,62

Medicina - Hospital Vila Maria - Rua Francisco Fanganiello, nº 127 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP - CEP 02181-160 - CNPJ nº 61.699.567/0003-54 - Déficit em 2010 - 2.435.469,10, Déficit acumulado - 16.755.874,58. É necessário que os senhores administradores diligenciem no sentido de negociarem com os órgãos tomadores dos nossos serviços, objetivando evitar déficits, já que historicamente, é muito difícil que recuperemos os prejuízos acumulados. Como prestamos esses serviços sem nenhuma remuneração, pelo menos receber os custos é o mínimo que se espera dos nossos governantes. **3º e último item da Pauta - Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Guarujá e Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Americana. Encerrada a pauta e aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso sem que houvesse manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E para constar, eu lara Martins, secretária da SPDM, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e será submetida à aprovação na próxima reunião.**

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente, **Iara Martins** - Secretária

ativo imobilizado. No exercício findo em 31.12.2010, a Associação apurou déficit no montante de R\$ 2.435.469,10, tendo ainda acumulado déficits de R\$ 14.320.405,48, aumentando o passivo a descoberto de R\$ 11.561.115,58 para R\$ 16.755.874,58. A Associação continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio social e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades. **Outros Assuntos:** As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31.12.2009 foram por nós examinadas, e nosso parecer datado de 31.03.2010, continha ressalva quanto aos ajustes do ativo Imobilizado Bens de Terceiros que foram adquiridos com recursos públicos e quanto ao não reconhecimento em sua totalidade no passivo exigível dos processos relativos a ações cíveis médicas, essas ressalvas não mais se apresentam em 31.12.2010. **Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. São Paulo, 15.04.2011.

Padrão Auditoria S/S - CRC-2SP 016.650/O-7
Sérgio Noboru Outaka - Contador CRC-1SP 129.531/O-9

SOLMINE COMMUNICATIONS E CONSULTORIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.004.635/0001-55 - NIRE 35.300.325.117

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: 27 de maio de 2009, às 11:00 horas, no saguão de entrada do prédio em que se localiza a sede da Solmine Communications e Consultoria S.A. ("Companhia"), na Avenida Prestes Maia, nº 241, sala 2901, Centro, São Paulo, SP, CEP 01031-001. **2. Convocação:** Conforme Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Dia SP" nos dias 09, 12 e 13 de maio de 2009, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), cujas vias originais foram autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. A convocação foi realizada nos termos do Artigo 123, alínea "c" da Lei nº 6.404/76, na medida em que as acionistas requereram, em 23 de abril de 2009 ao Diretor Representante (Presidente) a convocação da assembléia e este não atendeu o pedido no prazo legal de 8 (oito) dias, conforme cópia autenticada pela Mesa e arquivada na sede da Companhia. **3. Presença:** (a) **Uangel Corporation;** e (b) **Solmine Communications LLC** (atualmente denominada Solmine Communications Inc.), ambas representadas por seu bastante procurador, Sr. Byung Soo Hong, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 20.025.012 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 165.268.348-84, conforme instrumentos de mandato entregues, autenticados pela mesa e depositados na sede da Companhia, acionistas detentoras de 688.050 (seiscentas e oitenta e oito mil e cinquenta) ações ordinárias nominativas representativas de 99% (noventa e nove por cento) do capital social total e votante da Companhia, ausente o acionista **Marcelo Tadachi Gonçalves Ogata**, Diretor Representante (Presidente) da Companhia, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.302.726-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.015.018-75, residente e domiciliado na Av. Piassanguaba, nº 757, apto. 01, CEP 04060-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme livro de presença de acionistas nº 01, folha 10 e livro de registro de ações ordinárias nominativas nº 01, folha 03. **4. Mesa de Trabalho:** Byung Soo Hong, como Presidente e, Mariana Kauche Maldonado, como Secretária. **5. Lavratura da Ata:** Fica aprovada, pelas presentes, a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **6. Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) da dissolução da Companhia; (ii) da nomeação de liquidante para a Companhia e modo de liquidação, além da prática de demais atos de praxe para tal finalidade; (iii) da prestação de contas pela administração da Companhia, Sr. Marcelo Tadachi Ogata Gonçalves, Diretor Representante (Presidente), e pelo Sr. Marcos de Jesus Nascimento, Diretor Administrativo Financeiro, tendo em vista que não foram apresentadas para aprovação dos acionistas as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios findos em 2005, 2006, 2007; e (iv) de demais assuntos relacionados aos itens acima e/ou de interesse da Companhia. **7. Deliberações:** Tendo em vista que a sede da Companhia encontrava-se trancada e as acionistas não puderam ter acesso às suas dependências, a assembléia foi realizada no saguão do prédio em que se localiza a sede. Não obstante, as acionistas presentes, representando 99% (noventa e nove por cento) do capital social total e votante, deliberam na melhor forma de direito, por unanimidade, o quanto segue: I. Em relação ao item (i) da ordem do dia, as acionistas aprovaram a dissolução da Companhia, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, ante à total ausência de prestação pelo Diretor Representante (Presidente) das contas passadas da Companhia, conforme reiteradamente solicitado pelas acionistas presentes, e tendo em vista que a exploração do objeto social da Companhia não é mais economicamente viável e sua continuação representa a perpetuação de custos e despesas, que já vêm sendo um ônus à Companhia. As acionistas resolveram, ainda, (a) alterar a denominação social da Companhia, com a inclusão da expressão "em liquidação" ao final da denominação social, nos termos do artigo 212 da Lei 6.404/76; (b) não instalar o Conselho Fiscal, em conformidade com o Artigo 208 da Lei nº 6.404/76, até deliberação em contrário; e (c) que a partir da presente data, a Companhia não firmará qualquer novo contrato, tampouco prestará quaisquer serviços, devendo apenas ser realizadas as atividades necessárias para apurar os ativos da Companhia e quitar o passivo. Uma vez que seja finalizada a liquidação da Companhia e oportunamente declarada extinta, as acionistas desde já acordam que os livros societários e documentos fiscais e contábeis da Companhia deverão ser mantidos por uma sociedade que preste serviços de guarda de documentos pelo prazo de 10 (dez) anos. Como regra geral, as acionistas resolveram que os custos a serem incorridos para a liquidação e extinção da Companhia deverão ser sempre arcados pelas acionistas na proporção de suas atuais participações no capital social da Companhia. II. Uma vez deliberada a dissolução da Companhia, as acionistas representando 99% (noventa e nove por cento) do capital social total e votante da

Companhia decidiram, nos termos do item (ii) da ordem do dia, que a Companhia, em fase de liquidação, será administrada unicamente pelo liquidante, ora nomeado. Em continuidade aos trabalhos, as acionistas nomearam o Sr. **Wanderlei Bammann de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.142.723-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.759.308-82, inscrito no CRC/SP sob o nº 172.095/O-5, com endereço na Rua Emilio Rodrigues, nº 45, Vila Paiva, CEP 02073-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como liquidante da Companhia. Tendo em vista referida nomeação, os Srs. Marcelo Tadachi Ogata Gonçalves, acima qualificado, Diretor Representante (Presidente) da Companhia, e Marcos de Jesus Nascimento, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.260.467-1 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.594.007-72, residente e domiciliado na Rua Pelotas, nº 194, CEP 20715-020, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Diretor Administrativo Financeiro, são destituídos de seus cargos a partir da presente data. O liquidante ora nomeado fica, desde já, autorizado a tomar todas as providências necessárias para conduzir o processo de liquidação com poderes para: (a) promover o arquivamento e publicação da presente ata; (b) arrecadar os bens, livros, registros e documentos da Companhia, e proceder às regularizações que se façam necessárias em tais livros, registros e documentos; (c) ultimar os negócios da Companhia, realizar seu ativo, pagar seu passivo e partilhar o eventual remanescente entre os acionistas, com base no Balanço Patrimonial a ser levantado; (d) dar curso à baixa das inscrições da Companhia perante as repartições públicas competentes, ficando investido, ainda, de todos os demais poderes necessários para proceder à liquidação da Companhia e assumindo as obrigações legais correspondentes, previstas no Artigo 210 da Lei nº 6.404/76; e (e) convocar os acionistas para participarem em assembléia geral para a prestação final das contas da Companhia, encerramento da liquidação e extinção da Companhia, a qual deverá se realizar assim que possível. O liquidante ora nomeado deverá utilizar a denominação social da Companhia acompanhada da expressão "em liquidação", conforme disposto no Artigo 212 da Lei nº 6.404/76. O liquidante ora nomeado, presente a esta assembléia, declara e garante, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer as funções aqui previstas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, valendo a presente como Declaração de Desimpedimento perante o Registro do Comércio. III. Nos termos do item (iii) da ordem do dia, considerando as deliberações tomadas e descritas acima, e na medida em que as contas relativas aos exercícios sociais de 2005, 2006 e 2007 não puderam ser apreciadas e aprovadas nos termos da legislação societária em vigor pela falta de sua exibição pelo então Diretor Representante (Presidente), mesmo este tendo sido solicitado a fazê-lo diversas vezes pelas acionistas, conforme constou em atas de assembléias gerais anteriores, as acionistas presentes, como consequência direta de referido fato, aprovaram a propositura de ação de responsabilidade contra o então Diretor Representante (Presidente), Sr. Marcelo Tadachi Gonçalves Ogata, já qualificado, nos termos do artigo 159 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas autorizaram o liquidante eleito a tomar todas as providências necessárias para a propositura da ação de responsabilidade ora autorizada. IV. Tendo em vista que a sede da Companhia encontrava-se trancada e as acionistas presentes não puderam ter acesso às suas dependências, os seguintes documentos foram entregues ao liquidante nomeado, na qualidade de responsável pelas providências necessárias para conduzir o processo de liquidação, até a extinção da Companhia; (a) vias originais das publicações do edital de convocação, autenticadas pela Mesa; (b) cópia da convocação da assembléia enviada pelas acionistas presentes ao então Diretor Representante (Presidente), em 23 de abril de 2009, autenticada pela Mesa; e (c) cópia dos instrumentos de mandato das acionistas presentes ao Sr. Byung Soo Hong, autenticadas pela Mesa. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e em face da negativa, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade das acionistas presentes, representando 99% (noventa e nove por cento) do capital social total e votante. A presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Byung Soo Hong - **Presidente;** Mariana Kauche Maldonado - **Secretária.** Acionistas Presentes: **Uangel Corporation** - Pp. Byung Soo Hong; **Solmine Communications LLC** - Pp. Byung Soo Hong. Liquidante: **Wanderlei Bammann de Carvalho** **JUCESP** nº 374.270/09-0 em 25/09/2009. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU
proguaru Empresa de Economia Mista - CNPJ nº 51.370.575/0001-37
Extrato da Ata da ROCA de 28 de março de 2011
Às 10h do dia 28/03/2011, na sede social da Cia. Presentes: Membros efetivos do Conselho Fiscal, eleitos em Assembléia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 2010. Pauta: Aprovação das contas do exercício de 2010. Participaram desta reunião os Srs. Rafael Tatsui Inazawa, Supervisor do Departamento de Contabilidade e o Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho da Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes. O Sr. Alfredo informa que o parecer dos auditores em relação às demonstrações contábeis, representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Proguaru em 31 de dezembro de 2010 e 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e que não há ressalvas no parecer da auditoria. Considerando o parecer da Auditoria Independente o Conselho Fiscal também considera a regularidade das contas apresentadas em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei nº 6404/76, recomendando à Assembléia Geral Ordinária a sua aprovação. Deu-se por encerrada a reunião, pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes. Guarulhos, 28 de março de 2011. Rute Lopes de Souza Dias - Presidente do Conselho Fiscal. Certifico que a presente é extrato da ata original arquivada na Jucesp sob o nº 151.291/11-1, em 20/04/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

GIB Participações S/A
CNPJ/MF 58.422.171/0001-99 - NIRE 35300117808
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação
Pelo presente Edital, ficam os Srs. Acionistas da GIB Participações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.422.171/0001-99, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de junho de 2011 às 14h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Suíça, nº 281, parte, Jardim Europa, São Paulo - SP, CEP 01449-030, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2010; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e dividendos; e c) Em razão do falecimento do Diretor Presidente Sr. Emilio Gabriel Bonduki, regularizar a administração da Companhia com alteração dos artigos 14 e 15 do Estatuto Social, excluindo-se o cargo de Diretor Vice-Presidente e elegendo os membros da Diretoria para os próximos exercícios, sendo um Diretor Presidente, que representará a Companhia em conjunto com qualquer outro Diretor e até 9 outros Diretores sem Designação Específica, que na ausência ou impedimento do Diretor Presidente, representarão a Companhia em conjunto de 3 (três). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Alterar o endereço da sede da Companhia para a Rua Suíça, nº 281, a fim de regularizar a situação de fato; b) Outros assuntos de interesse da Companhia, incluindo as deliberações a serem tomadas na Reunião de Sócios da sociedade controlada Bonduki Empreendimentos e Participações Ltda. Acompanham o presente edital de convocação, os documentos previstos no artigo 133, caput, da Lei 6.404/76. São Paulo, 08 de junho de 2011. **Alfredo Emilio Bonduki** (Diretor). (09, 10, 11)

= Polyplastic S.A. Indústria e Comércio =
C.N.P.J. (MF) nº 60.650.074/0001-03 - NIRE 35 300 103 556
Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2011
Data, Hora e Local: 28/04/2011, às 10 horas, na Sede social, na Av. Paulicéia nº 1.893, Bairro Laranjeiras, Caieiras - SP. **Presença:** Totalidade do capital com direito a voto, conforme assinaturas no livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Washington Dias Janota Antunes - Presidente e Luis Roberto Scatolin - Secretário. **Convocação:** Editais publicados no DOESP nos dias 08, 09 e 12/04/2011, págs. 65; 33 e 75 respectivamente, e no Jornal da Tarde, nos dias 08, 09 e 12/04/2011, págs. 14B; 4B e 3B respectivamente. **Deliberações: "a" do Edital de Convocação:** Feita a apresentação do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2010, publicado no DOESP e no Jornal da Tarde no dia 24/03/2011, págs. 80 e 4B, respectivamente, e após a sua leitura, teve aprovação unânime. "b": Foi aprovada por unanimidade a destinação de 5% do Lucro Líquido para Constituição do Fundo de Reserva legal; 20% do valor nominal das ações preferenciais e 5% do valor nominal das ações ordinárias, a título de dividendos, para distribuição aos referidos acionistas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, procedeu-se a lavratura da presente ata no seu livro próprio, a qual, após lida e aprovada e assinada por todos os presentes. Washington Dias Janota Antunes - Presidente e Luis Roberto Scatolin - Secretário, Acionista: Washington Dias Janota Antunes. A presente é cópia autêntica da Ata original lavrada em livro próprio. **Washington Dias Janota Antunes** - Presidente; **Luis Roberto Scatolin** - Secretário. **Visto do Advogado:** Leo Marcos Bariani - Adv. OAB/SP nº 106.295. **JUCESP** nº 208.791/11-5 em 03/06/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.